

PORTARIA N.º 0039/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. ROSEMEIRE PEREIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **ROSEMEIRE PEREIRA**, matrícula **082-9**, CPF **961.141.856-68**, efetiva no cargo de **TELEFONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** nível “03”, padrão 17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0005- P**, a partir de **08/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de abril de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV